



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

378.213 MATRÍCULA	01 FOLHA	GOIÂNIA Cidade	22 de março de 2023 Data	026013.2.0378213-40 CNPJ
-----------------------------	--------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

IMÓVEL: Apartamento n. 304, localizado no Bloco 08 do SONHO DOURADO II, situado na Avenida Porto Dourado, Lote 02, Fazenda Dourados no lugar denominado Chácara Dom Bosco, Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 42,05m², área comum total de 49,80m², área comum coberta de 4,39m², área comum descoberta de 45,47m², e área total de 91,91m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,08m², ou de 0,2003%, com direito ao uso de uma vaga de garagem. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 3603#080400133. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 354.319, desta Serventia. Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-1-378.213 - Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 da matrícula n. 354.319 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-2-378.213 - Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. **HIPOTECA.** Procedi a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-240 da matrícula n. 354.319, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 19/09/2022, por Instrumento Particular n. 8.7877.1493452-4 - Programa Casa Verde e Amarela. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-3-378.213 - Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1625145-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/02/2023, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-4-378.213 - Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1625145-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/02/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para SERGIO REIS ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxílio de escritura e assembléias, RG n. 1512848/SSP-TJ, CPF n. 073.622.381-93, residente e domiciliado na Alameda José Alexandre de Moraes, Lote 26, Quadra 23, Casa 03, Setor Faigalville, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 171.499,55 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 99.844,07 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 171.499,55. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 91994401 de 09/03/2023. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-5-378.213 - Protocolo n. 853.513, de 16/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1625145-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/02/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário SERGIO REIS ALMEIDA DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 99.844,07 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/03/2023, a taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122303133350728920077. Goiânia, 22 de março de 2023. Dou fe. Assinado

Continuar no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLTU4-5XQE6-WP55E-QTFBH>

Pedido n. 1.005.512, de 22/12/2025, emitido em 22/01/2026 às 08:31:29

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inovo Intelligent Place, Jardim América,

contato@irigo.com.br Irigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 378.213	CNM: 026013.2.0378213-40
digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-6-378.213 - Protocolo n. 960.310, de 10/03/2025. CONSTRUÇÃO. Pela Av-507 da matrícula n. 354.319, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, enquadrada no PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - Lei n. 14.118/2021. Selo Digital n. 00122503054556828920061. Goiânia, 01 de abril de 2025. Dou fé, Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-7-378.213 - Protocolo n. 960.313, de 10/03/2025. AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO. Por requerimento firmado em 07/01/2025, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "SONHO DOURADO II" sob o R-510 da matrícula 354.319 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.978 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122503112937828920072. Goiânia, 01 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-8-378.213 - Protocolo n. 1.005.512, de 22/12/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 17/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74357-736. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512222639825430023. Goiânia, 21 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-9-378.213 - Protocolo n. 1.005.512, de 22/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 17/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 174.920,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92445848, emitido em 22/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122512222639825430023. Goiânia, 21 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLTU4-5XQE6-WP55E-QTFBH>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **378.213** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.005.512 de 22/12/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,11

Selo digital n. **00122601212526534420431**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

